

REGULAMENTO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - RH

DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Torna PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE LIDERANÇAS TITULARES DAS UNIDADES FORMAIS QUE COMPÕEM A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS CENTRAIS E SETORIAIS DAS SECRETARIAS DE ESTADO, ÓRGÃOS AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - RECURSOS HUMANOS (PDL - RH)

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria de Políticas para Lideranças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo de seletivo de lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos centrais e setoriais das Secretarias de Estado, Órgãos Autônomos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, visando ao preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Recursos Humanos (PDL - RH), observados os termos do Decreto nº [48.330, de 19/12/2021](#).

I Disposições preliminares

- I.1 O Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo dos gestores públicos do Poder Executivo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças das Secretarias de Estado, Órgãos Autônomos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, conforme estabelecido no Decreto nº 48.330/2021.
- I.2 A Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos/SCPRH, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGESP – SEPLAG.
- I.3 Os programas de desenvolvimento da Frente Desenvolvimento e Desempenho objetivam estruturar, realizar e acompanhar as ações de desenvolvimento e desempenho das lideranças, que são o público-alvo do Transforma Minas, de modo a assegurar que estas estejam aptas a exercer a função gerencial e a enfrentar os desafios da respectiva área de atuação.
- I.4 O PDL - RH visa permitir que os participantes sejam munidos de conteúdo teórico e vivencial, por meio de encontros com conteúdos e atividades práticas relevantes à área de recursos humanos do setor público e estratégias para suas atuações enquanto gestores públicos dessa área, promovendo ainda a integração em rede.
- I.5 O Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Recursos Humanos (PDL - RH) conta com 60 sessenta) vagas. De acordo com as condições firmadas no Termo de Compromisso do Programa, 11 (onze) dessas vagas ficaram disponíveis em razão de perda da função, mudança para unidade administrativa, ou por não cumprimento do requisito de frequência mínima. O presente regulamento trata do processo de seleção para ocupação de tais vagas remanescentes e para preenchimento de cadastro de reserva válido até a realização do próximo processo de seleção.

- !.6 Será público-alvo deste processo seletivo lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos centrais e setoriais das Secretarias de Estado, Órgãos Autônomos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- !.7 Estão vedados de participar do PDL - RH as lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos que estão participando do PDL - Subsecretários. Os participantes do PDL - Superintendentes devem optar por sair deste programa caso desejem integrar o PDL - RH. Aqueles que se inscreverem simultaneamente para o PDL - Superintendentes e o PDL - RH, caso aprovados em ambos, deverão escolher em qual programa desejam participar. Essa medida visa assegurar a dedicação plena dos participantes às atividades e ao cronograma do programa escolhido, maximizando os resultados esperados.
- !.8 Para as instituições situadas fora de Belo Horizonte, caberá aos órgãos e entidades de exercício de participação a autorização prévia e o custeio dos valores referentes a diárias e passagens para os encontros presenciais, ficando sob sua total responsabilidade. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) não arcará com despesas de deslocamento.
- !.9 O processo seletivo de lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos para participação do PDL - RH realizado pelo Programa Transforma Minas é regido por este Regulamento e seu Anexo. Avisos, comunicados complementares e eventuais etificações serão publicizadas pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças no site do Programa Transforma Minas (www.transformaminas.mg.gov.br).

! O Processo Seletivo para o PDL - RH

- !.1 O processo seletivo será estruturado com base nos critérios de aceitação, que tratam dos requisitos obrigatórios para participação no programa, nos critérios de classificação, a partir dos quais os inscritos serão pontuados para seleção, e nos critérios de desempate, para caso haja empate entre os finalistas.

!.1.1 Critérios de aceitação:

A inscrição deve ser feita de forma individual por liderança titular de unidade formal que compõe a área de Recursos Humanos de Secretaria de Estado, Órgão Autônomo, Autarquia ou Fundação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Os inscritos devem se comprometer a:

Participar dos encontros presenciais que incluirão conteúdos teóricos e atividades práticas elevantes à área de recursos humanos do setor público, com carga horária total de aproximadamente 20 horas no ano de 2026, sempre realizados em horário de trabalho regular entre 8h e 18h).

Realizar as atividades propostas durante o programa, utilizando as ferramentas e instrumentos disponibilizados para o desenvolvimento das competências relacionadas à gestão de recursos humanos no setor público.

Elaborar planos e instrumentos definidos no programa, voltados para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e o acompanhamento de resultados ao longo do ano.

Assinar o termo de compromisso disponibilizado pela Assessoria de Políticas para Lideranças e obter a anuência formal de sua chefia imediata, atestando disponibilidade e apoio institucional para participação no programa.

gar continuidade ao processo de desenvolvimento e à aplicação dos conhecimentos adquiridos, promovendo boas práticas de gestão de recursos humanos enquanto ocupar o cargo relacionado à área.

1.1.2 Critérios de classificação:

Lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos das Secretarias de Estado do Poder Executivo terão prioridade; Número médio de servidores da unidade do inscrito; Carta de motivação elaborada pelo inscrito.

1.1.3 Critérios de desempate:

Não ter sido selecionado(a) para o cargo por processo seletivo do Programa Transforma Minas; Não ter tido a participação encerrada no PDL – RH no ano anterior em virtude de não ter intendido aos termos acordados para permanência; Maior tempo de exercício no cargo; Caso não seja possível a realização da entrevista com o inscrito, poderá ser realizada entrevista com o respeito da motivação para participação no programa.

1.2 Da Inscrição

As inscrições devem ser realizadas individualmente por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/RQu0xH03mb>, até o dia 06/02/2026, conforme disposto no cronograma do Anexo I deste regulamento.

1.3 Da Comunicação do Processo Seletivo

- 1.1 Toda a comunicação durante o processo seletivo para o PDL - RH será realizada, única e exclusivamente, pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 1.2 As lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos inscritas para o processo seletivo para o PDL - RH serão informados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo.
- 1.3 Nenhuma informação individual das lideranças inscritas no processo seletivo para o PDL - RH será publicizada, ressalvados os nomes e as unidades administrativas dos selecionados para participação no Programa.
- 1.4 Toda e qualquer dúvida das lideranças inscritas no processo seletivo para o PDL - RH deverá ser direcionada à equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, por meio do Fale Conosco (<https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>), com o assunto: PDL - RH.

1.4 Das Disposições Finais

- 1.1 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, as lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos deverão tomar conhecimento do disposto neste Regulamento e seu Anexo, bem como certificar-se de que preenchem todos os critérios de aceitação exigidos.

- i.2 As lideranças titulares das unidades formais que compõem a área de Recursos Humanos que se inscreverem no processo seletivo para participação no PDL - RH do Programa Transforma Minas compete:
- i.2.1 Cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo I deste Regulamento.
 - i.2.2 Preencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
 - i.2.3 Prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.
 - i.2.4 Atentar-se aos informes enviados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
 - i.2.5 Responder tempestivamente às solicitações da equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças sob pena de eliminação do processo seletivo.
 - i.2.6 Participar da entrevista para desempate, em formato virtual, caso seja convocado(a).
- i.3 Declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, no ato da inscrição ou mesmo durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata da liderança.
- i.5 Faç parte deste Regulamento o seguinte Anexo:
Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças Recursos Humanos (PDL - RH)

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo para o PDL - RH

Etapa	Período
Inscrições	21/01/2026 a 06/02/2026
Entrevistas para desempate (se necessário)	09/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação dos resultados	Até 16/02/2026